



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO N.º 294, de 22 de agosto de 2008.

Abre, em favor da Justiça Militar da União,
Crédito Suplementar para reforço de dotações
consignadas no orçamento do presente exercício.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº. 11.451, de 07 de fevereiro de 2007, Lei orçamentária Anual e art. 62, da Lei nº. 11.514, de 13 de agosto de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 06/SOF/MP, de 28 de março de 2008;

CONSIDERANDO os termos dos Atos Normativos nºs. 291 e 292, de 31 de julho de 2008 e 06 de agosto de 2008, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da Justiça Militar da União crédito suplementar no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender à programação constante do Anexos I.

Art. 2º Os recursos compensatórios necessários à execução do disposto no artigo 1º provêm de cancelamento parcial de dotações consignadas à Justiça Militar da União para o vigente exercício financeiro, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig. Ar FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE
Ministro-Presidente

ORGÃO: 13.000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
 UNIDADE: 13.101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

ATO NORMATIVO Nº 294 / 2008- ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSO DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0566 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR									200.000,00
		ATIVIDADES							
02.306	0566.2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							
02.306	0566.2012.0001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	F	3	1	90	0	100	140.000,00
02.306	0566.2012	AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR							
02.306	0566.2012.0001	AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR	F	3	2	90	0	100	60.000,00
TOTAL FISCAL									200.000,00
TOTAL SEGURIDADE									0,00
TOTAL - GERAL									200.000,00

ORGÃO: 13.000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
 UNIDADE: 13.101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

ATO NORMATIVO Nº 294 / 2008 - ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSO DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0566 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR									200.000,00
		ATIVIDADES							
02.061	0566.4225	PROCESSAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA MILITAR							
02.061	0566.4225.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA MILITAR	F	3	2	90	0	100	200.000,00
TOTAL FISCAL									200.000,00
TOTAL SEGURIDADE									0,00
TOTAL - GERAL									200.000,00